**ID: 7A36CEE931DC4**

**CÂMARA DE VEREADORES DE MORRO CABEÇA NO TEMPO/PI**
Rua Projetada, s/n – Centro – Morro Cabeça no Tempo – PI
CEP 64.968-000, CNPJ: 03.520.906/0001-19

**EXTRATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

**DA FINALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação

**DO OBJETO:** Este Contrato tem por objetivo aos Serviços Contábeis mensais e anuais prestados à Câmara de Vereadores, nas áreas de Assessoria e Consultoria Jurídica prestada à Câmara de Vereadores de Morro Cabeça no Tempo, nas áreas de Recursos Humanos, Administrativo, Processo Legislativo, bem como representação judicial no âmbito de 1º (primeiro) e 2º (segundo) grau da Justiça comum (Estadual) Justiça Federal (1ª Região) Justiça do Trabalho (22ª Região) e Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

**DA CONTRATANTE:A CÂMARA MUNICIPAL DEMORRO CABEÇA NO TEMPOPI,** *inscrita no CNPJ sob o nº: 03.520.906/0001-19, neste ato denominada CONTRATANTE, com sede na Rua Projetada, sn, Cidade Nova–MORRO CABEÇA NO TEMPO- PI, representado pela Presidente a Excelentíssimo Senhor* ***Ivonei Próspero de Sousa.***

**DO CONTRATADO: Marcelo de Sousa Gama,** pessoa física inscrito no CPF 587.511.683-91, com endereço profissional na Av. Sérgio Gama, s/n – centro – Avelino Lopes – PI.

**DA JUSTIFICATIVA:** Atribui-se a inexigibilidade de licitação pela inviabilidade de competição licitatória em virtude da pessoa prestar serviços de natureza singular, com vasta experiência na área de Assessoria e Consultoria Jurídica pública, com prestações de serviços em diversos municípios e Câmaras Municiais.

***DO VALOR:*** R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, Valor Global R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

***DO PRAZO:*** 12 meses podendo ser renovado conforme artigo 57, inc. II da Lei 8.666/93.

***CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** *PROJETO ATIVIDADE:; NATUREZA DE DESPESA:3.3.90-36.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: Duodécimo Orçamentário.*

***DO FUNDAMENTO LEGAL:*** Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no art. 25, II, e § 1º, C/C art. 13, III e § 3º da Lei N° 8.666/93.

Com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

***Morro Cabeça no Tempo/PI,*** 11 de janeiro de 2022.

***Ivonei Prospero de Oliveira***
***Presidente da Comissão de Licitação***

Ratifico a inexigibilidade dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

*Ivonei Próspero de Sousa*
Presidente

**ID: 9F49E59198E04**

**ESTADO DO PIAUÍ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO**
Av. Principal s/n –centro - CNPJ 03.520.906/0001-25
CEP 64.968-000 – Morro Cabeça no Tempo - Piauí

Portaria nº 001/2022 Morro Cabeça no Tempo - PI, 04 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Morro Cabeça no Tempo-Pi, para o exercício de 2022.

O Presidente da câmara Municipal de Morro Cabeça no Tempo-Piau, no uso de suas atribuições legais e confendas pela fel Orgânica Municipal, regimento interno do Poder Legiativo Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 51 da lei Federal no 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 10 Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar os procedimentos licitatórios no âmbito do poder legislativo municipal, composta pelos seguintes membros:

1. Titulares:

1:1 Joviniano Filho da Silva CPF 113.707318-76 - Presidente;

1.2 Jose Aparecido Mendes Borges, CPF 263.026.378-99-Secretário:

1.3 Raimundo Carlos Deveza Mendes, CPF 003.270.293-07- Membro.

Art. 20 - A presente comissão tem par função báscia instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, e exercera essas funções de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas leis nº 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Ivonei Próspero do Sousa
Presidente

**ID: 692447EAF6014**

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: comissãoconccanindé@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
EXTRATO DE CONTRATO nº 043/2021/PRG

PREGÃO ELETRONICO nº 043/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé. CONTRATADA: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ nº 21.348.789/0001-37.OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município; VALOR ESTIMADO: 5.610,00. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 13/01/2022.

**ID: 20DD9735F3604**

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: comissãoconccanindé@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
EXTRATO DE CONTRATO nº 043/2021/PRG

PREGÃO ELETRONICO nº 043/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé. CONTRATADA: JACIEL RODRIGUES DE CARVALHO- EPP - (ARMAZÉM CENTRAL) CNPJ nº 27.148.747/0001-48.OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município; VALOR ESTIMADO: 150.285,50. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 13/01/2022.